

Violência contra a criança: Uma abordagem renovada

GONÇALVES, Hebe Signorini. **Infância e violência no Brasil**. Rio de Janeiro: Paulo de Frontin; NAU Editora; FAPERJ, 2003. 332p.

Fernanda Bittencourt Ribeiro*

O livro *Infância e violência no Brasil* de Hebe Signorini Gonçalves deve ser referência obrigatória aos interessados no tema da “violência contra a criança na família”. Considero que um de seus méritos centrais é o de trazer a análise deste tema e da sua formulação enquanto problema social para o âmbito da cultura, sem incorrer numa abordagem culturalista da violência. Nesta obra, propõe-se que o foco desloque-se do sujeito agressor para os contextos e com isto se abre a possibilidade de que a violência seja abordada com o intuito de elucidar processos de significação cultural. A corajosa abordagem proposta neste trabalho ganha especial relevância neste ano de 2010, quando o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/1990) completa 20 anos e que se discute a inclusão em seu texto de um artigo relativo aos castigos físicos. A polêmica suscitada por este projeto de lei (também conhecido como “lei da palmada”!) indica que na sociedade brasileira as posições sejam divididas quando se trata de opinar sobre autoridade parental ou sobre a legitimidade da intromissão do Estado neste tema. A leitura de *Infância e violência no Brasil* (publicado em 2003) não deixaria supor o contrário... Cruzando análises vindas da antropologia, da sociologia e da filosofia a autora parte de sua experiência como psicóloga do núcleo de atenção à criança vítima de violência do Instituto de puericultura e pediatria Martagão Gesteira da UFRJ, para analisar a dissonância observada entre os discursos de pais e de profissionais. Na sua interpretação, a diferença de posições, além de indicar uma divergência de base sobre o que se designa por violência, aponta também uma discordância quanto à sua condenação. Contrariando as expectativas produzidas pela vasta bibliografia sobre o tema, ao atuar neste programa de atenção à crianças vítimas de violência, a autora conta ter se deparado com a defesa veemente de práticas punitivas. Núcleos familiares onde todos (inclusive os filhos) partilham a crença de que, mantida em certos níveis, a violência pode ser exercida sem qualquer prejuízo importante, expõem o impasse em que se encontram profissionais cujas práticas baseiam-se em preceitos produzidos

* Antropóloga, PPGCS/PUCRS.

a partir de outras realidades sociais (sobretudo dos países centrais) e formalizados em Convenções Internacionais e legislações relativamente recentes. Na contracorrente do que se pretende produzir – em suma, a proteção das crianças – o que seguramente se estabelece é a impossibilidade do diálogo: *“Em países como o Brasil, onde as relações em família são especialmente valorizadas, a cultura e os valores locais podem representar focos de resistência a essa juridicização de elos basicamente afetivos, apesar da ameaça da legislação contra seus protagonistas.”* (GONÇALVES, 2003:70) A ausência de reconhecimento, por parte de supostos agressores, acerca da violência de suas práticas, evidencia oposições aos enquadramentos que, de acordo com a literatura corrente, moveria pais e mães designados como violentos para o território do desconhecimento ou da fragilidade extrema que se manifestaria na prática da violência contra os filhos. Apesar das evidências que apontam a dificuldade de consenso social acerca do tratamento a ser dispensado às crianças ou dos modos legítimos de relação entre adultos e crianças, ao debruçar-se sobre a literatura acerca da violência contra a criança a autora constata com surpresa que *“apesar dos inúmeros artigos e livros dedicados à questão, todos – quase sem exceção – dão como suposta uma certa concepção de violência, sem colocá-la em discussão.”* (GONÇALVES, 2003:37) Aliado aos ideais de proteção da infância, este trabalho coloca a violência em discussão sem jamais banalizá-la mas buscando identificar as matrizes dos discursos hegemônicos.

O livro está organizado em três grandes capítulos: Sentidos da violência; Infância e violência familiar e Violência em lares cariocas. No que segue, longe de pretender resumir o conteúdo de cada um dos capítulos, farei alguns destaques com o intuito de estimular a leitura atenta do livro.

No capítulo “Sentidos da violência”, a autora percorre uma bibliografia antropológica, sociológica e historiográfica demonstrando que os sentidos positivos ou negativos da violência são igualmente construídos na cultura. Tomando como referência o processo histórico da modernidade, observa o abandono do reconhecimento de sua positividade enquanto ato de produção e expressão de sentidos variados. Dado que colabora para análises circunscritas a esfera do sujeito e que tendem a ignorar o caráter histórico da construção da violência em família, enquanto modo ilegítimo de solução de conflitos e alvo de intervenção seletiva do Estado.

O segundo capítulo, Infância e violência familiar, traz contribuições valiosas para quem se inquieta com o uso reificado de conceitos nascidos nos processos de regulação social. Nele, a autora historiciza a produção do conceito de *violência contra a criança* nas interseções do

campo científico (medicina, sociologia, psicologia, antropologia) e analisa seus reflexos sobre o jurídico e o social bem como as implicações das estatísticas no dimensionamento do problema. Seguindo a autora na análise destes processos, vimos que se os modelos de análise foram progressivamente incorporando o elemento *cultural* na definição do conceito de violência contra a criança, “*o parâmetro cultural termina se configurando como obstáculo a ser superado, e a intervenção busca nivelar as diferenças ao invés de pautar-se nelas.*” (GONÇALVES, 2003:121) Observa-se aqui um efeito da conexão entre violência e cultura: colocar a “cultura” no lugar da norma e interpretar o que a contraria, como um desvio a ser corrigido pela intervenção. O capítulo encerra com uma discussão sobre a tipologia em uso para a classificação da violência contra a criança: abuso físico, abuso sexual, abuso psicológico e negligência. Partindo das marcas corporais vimos que a identificação e a nomeação das formas de violência foram incluindo dimensões menos “palpáveis” como violência psicológica e negligência.

Na última parte, Violência em lares cariocas, tem-se a rara oportunidade de acesso a discursos sobretudo de mulheres que falam de seus cotidianos, da educação dos filhos, do uso da punição física, da conversa, de percepções acerca da violência. A partir de procedimentos de escuta não condenatória, a autora deixa emergir discursos que situados em contextos locais de significação são carregados de sentidos entrelaçados. Obtidos através de 30 entrevistas (o livro traz um adendo com o detalhamento da metodologia do trabalho, páginas 309-331) os discursos coletados falam do lugar do masculino e do feminino na educação dos filhos, apresentam regras do uso da punição física, da conversa, reportam experiências de violência em relação à geração anterior, falam dos dilemas da autoridade, da autonomia e do medo da violência externa, do sentimento de solidão em relação a tarefa educativa... A leitura destas posições leva a pensar que o desafio da intervenção não está em transformar práticas educativas tradicionalmente arraigadas, mas no paradoxo de pretender retirar a violência da relação com as crianças numa sociedade que valoriza a violência. De acordo com Gonçalves, a ação restrita ao espaço privado (problema de ordem individual, familiar, psicológica ou mesmo de classe social) ignora o peso dos determinantes sociais e culturais vastamente apontados pela bibliografia. Na medida em que as definições em uso destacam a responsabilidade parental, os acúmulos teóricos em termos da multideterminação e da complexidade do fenômeno parecem minorados. Assim como o isolamento do espaço doméstico em relação ao seu contexto social e comunitário, ainda que se reconheça a inscrição da violência contra a criança na cultura e na sociedade.

Recebido em *Agosto* de 2010
Aprovado em *Setembro* de 2010